PORTARIA Nº 195

de 25 de setembro de 2026.

Altera a Portaria nº 087, de 7 de abril de 2026, que dispõe sobre a designação de Pregoeiros, Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para atuação nas licitações e dispensas do Município de Tuiuti-SP, destinadas à aquisição de bens e à contratação de serviços comuns, bem como nas licitações para contratação de bens e serviços especiais.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relativas à designação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio responsáveis pelos procedimentos de licitação e contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos procedimentos de contratação pública no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 está em vigor no Município de Tuiuti-SP desde 9 de março de 2023, conforme o Decreto Municipal nº 027/2023;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam alteradas as designações dos Pregoeiros, Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, previstas na Portaria nº 087, de 7 de abril de 2026, que passam a observar o disposto nesta Portaria.

Artigo 2° - Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de Pregoeiro e Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Diego William Martins;

II – Milena Mara de Moraes.

Artigo 3° - Ficam designados os seguintes servidores para exercer a função de Agente de Contratação nos procedimentos de dispensa eletrônica destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Gustavo Henrique Brandão;

II – Milena Mara de Moraes.

Artigo 4º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, destinada a auxiliar o Pregoeiro e o Agente de Contratação na condução dos procedimentos de licitação, conforme as atribuições previstas na legislação aplicável:

I – Lídia Bertholdo;

II – Victor Jardim dos Santos;

III – Wesley Vinicius de Lima;

Artigo 5º - Fica designada a Comissão de Contratação, de caráter permanente, para atuar nos procedimentos de contratação em que sua participação seja cabível, especialmente nas licitações de bens ou serviços especiais, observadas as disposições do art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:

I – Lidia Bertholdo;

II – Milena Mara de Moraes;

III – Wesley Vinicius de Lima.

Artigo 6º - É vedado aos agentes públicos designados praticar os atos previstos no art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observadas as disposições legais relativas aos impedimentos, aos conflitos de interesses e à segregação de funções.

Artigo 7º - Na condução dos procedimentos de contratação, o Pregoeiro, o Agente de Contratação e, quando cabível, a Comissão de Contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal e dos respectivos instrumentos convocatórios.

Artigo 8º - Os agentes públicos designados poderão contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico do Município, nos termos da legislação aplicável, para o adequado desempenho de suas atribuições.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Tuiuti-SP, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Paço Municipal em 25 de setembro de 2026.